



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 127/2014 - LEI No. 250/2013

Página: 00001

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.02.10.301.0020.2082	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DA FAMILIA	1.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00348	1.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1.000,00
		<hr/>
		1.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.10.02.10.301.0020.2082	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DA FAMILIA	1.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00344	1.000,00
Fonte: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		1.000,00
		<hr/>
		1.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 28 de Outubro de 2014

Oldaira Maria de Andrade  
Prefeita